



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 966, DE 12 DE MAIO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 22 de dezembro de 2016, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país da professora MARCIA RODRIGUES BERTOLDI, da Faculdade de Direito, no período de 21 a 27 de maio de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade e auxílio CNPq, a fim de participar, com apresentação de trabalho, do “VI Encontro Internacional do CONPEDI”, em San José/Costa Rica, conforme Processo nº 23110.003876/2017-12.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Pedro Hallal'.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

